

Procedimiento de alerta del Grupo Michelin – Anexo Portugal

O presente anexo constitui um complemento ao Procedimento de Alerta do Grupo Michelin, aplicável a todas as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Compagnie Générale des Etablissements Michelin, e contempla as especificidades da lei portuguesa que devem localmente ser cumpridas pela Michelin Companhia LUSO PNEU Lda .

Assim as disposições do Procedimento de Alerta do Grupo são aplicáveis à Michelin Companhia Luso Pneu Lda , bem como as especificidades previstas na lei 93/2021 de 20 de Dezembro que estabelece um regime geral de proteção dos denunciantes, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1937, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2019.

1. ¿Quem pode comunicar um Alerta e sobre que assuntos?

Aplicam-se ao presente Anexo as disposições previstas no sistema de Alerta do Grupo nomeadamente quem pode comunicar um Alerta os procedimentos relativos à comunicação de um Alerta bem como as matérias abrangidas por tal sistema

Não obstante e sem prejuízo do supra referido é aditado o seguinte parágrafo:

O âmbito de aplicação da Lei 93/2021 de 20 de Dezembro que estabelece o regime geral de proteção de denunciantes abrange outras matérias além das previstas no sistema de alerta do Grupo .

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei 93/2021 o regime geral de proteção de denunciantes também se aplica às infrações que prevejam crimes ou contra ordenações s referentes às seguintes matérias :

- (i) Contratação pública;
- (ii) Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- (iii) Segurança e conformidade dos produtos;
- (iv) Segurância dos transportes;
- (v) Defesa do Consumidor



Portanto, beneficia igualmente da proteção conferida pela lei 93/2021 quem comunicar um alerta relativamente às categorias anteriormente indicadas, através do site gerido pela NAVEX, entendendo-se como tal:

Contratação pública	Qualquer infração às regras processuais aplicáveis ou qualquer ato ou omissão contrário à lei e regulamentos aplicáveis em matérias de contratação pública
Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo	Qualquer infração à lei e regulamentos aplicáveis em matéria de prevenção relativa à utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo,
Segurança e conformidade dos Produtos	Qualquer infração à lei aplicável ou às normas internas do grupo Michelin relativa aos requisitos de segurança e conformidade dos produtos comercializados pelo Grupo
Segurança dos transportes	Qualquer infração à lei e regulamentos aplicáveis em matéria de transportes nomeadamente os requisitos de segurança no sector rodoviário nacional e internacional
Defesa do Consumidor	Qualquer infração da lei e regulamentação aplicáveis em matéria de defesa e proteção dos direitos dos Consumidores